



Local Videoconferência	Data 27/11/2023	Início 14h30min	Término 15h30min
Assunto Definição de Receptores Potencialmente Críticos - RPC			
Empreendimento Implantação do Anel Viário Pompéia-Paulópolis, entre o km 0+000 ao 20+000 da SPI-476/294			
Processo CETESB 000324/2023-88 - Solicitação de LP (EIA-RIMA)			

PARTICIPANTES

Nº	Nome	Empresa	Email
1	Ricardo Colucci	CETESB/IAAR	rcolucci@sp.gov.br
2	Jozemar Barreto de Oliveira	CETESB/IAAR	jozemar@sp.gov.br
3	Adilson Antonio Rangel	CETESB/IAAR	aarangel@sp.gov.br
4	Luna Guimarães	ECONATUR	luna@econaturconsultoria.com.br
5	Fabricio Cristiano Vaz	ECONATUR	fabricio@econaturconsultoria.com.br
6	Thais Pagotto	ECONATUR	thais@econaturconsultoria.com.br
7	Álvaro Marsola	ECONATUR	alvaro@econaturconsultoria.com.br
8	Karina Arruda da Silva	EIXO	karina.silva@eixosp.com.br

RESUMO DA REUNIÃO

Nesta data e horário, reuniram-se por videoconferência, via Microsoft Teams, os representantes da Concessionária EIXO, da empresa Ecosistema Natural Consultoria Socioambiental Ltda., responsável pelo licenciamento, com a equipe técnica do Setor IAAR da CETESB, para a verificação e validação dos "Receptores Potencialmente Críticos - RPC's" identificados pelo empreendedor, no entorno da área de implantação do Anel Viário Pompéia-Paulópolis, trecho do km 0+000 ao 20+000 da SPI-476/294, de responsabilidade da Concessionária EIXO.

A reunião foi realizada com base no material encaminhado pelo empreendedor no e-mail de 06/11/2023 e com o material disponibilizado durante a reunião e também, auxílio das imagens do Google Earth.

A empresa de consultoria Ecosistema Natural Consultoria Socioambiental Ltda., está elaborando um Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com o objetivo de obter as licenças ambientais da CETESB para a implantação do Anel Viário Pompéia-Paulópolis, para tanto, o empreendedor realizou uma consulta ao Departamento IL da CETESB, onde ficou definido a necessidade de avaliação do impacto de ruído com a implantação do empreendimento.

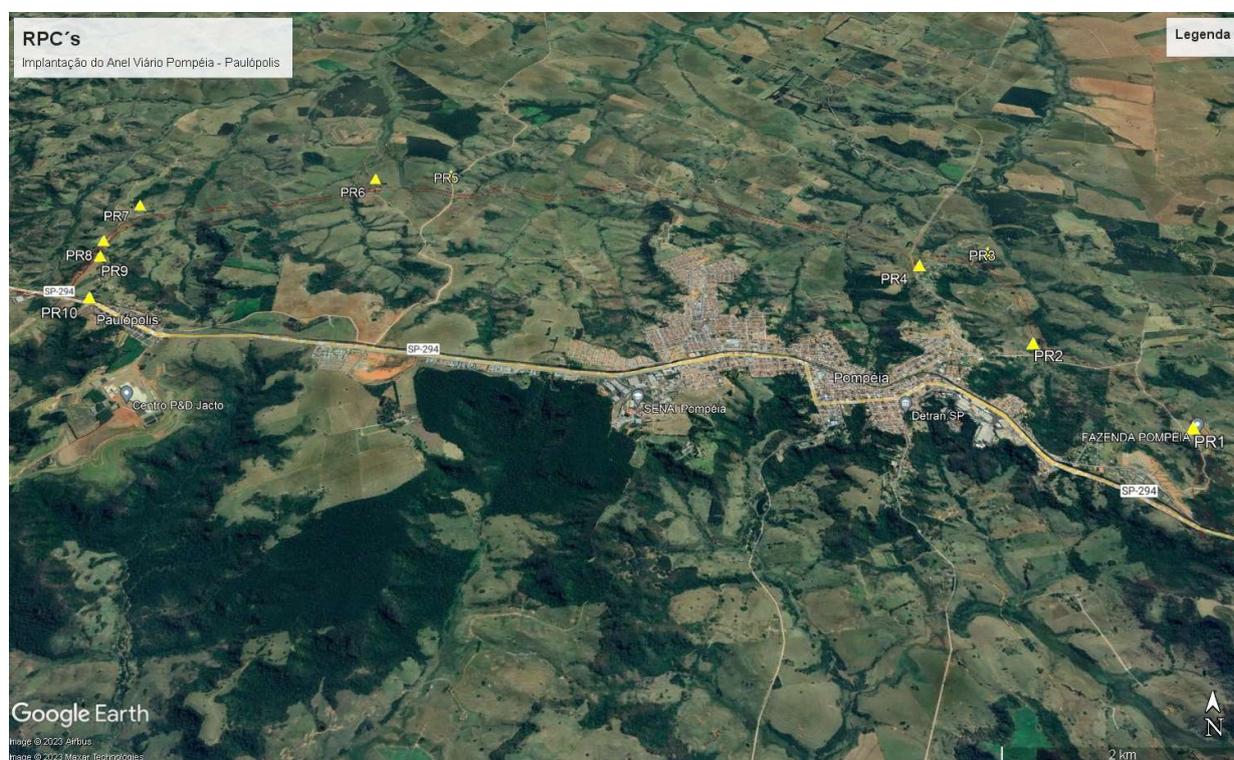
O trecho da nova via de tráfego se inicia na altura do km 476 da Rod. Com. João Ribeiro de Barros (SP-294) e volta a fazer intersecção com a Rodovia na altura do km 494.

As obras de implantação do Anel Viário Pompéia–Paulópolis consistem da implantação de uma pista dupla, entre os km 0+000 ao km 20+000.

O empreendedor identificou inicialmente 10 (dez) "Receptores Potencialmente Críticos - RPC's", no entorno da área de implantação do empreendimento.

A Figura 1 a seguir, apresenta a localização do traçado do Anel Viário Pompéia–Paulópolis e os RPC's identificados pelo empreendedor.

Figura 1 – Localização do traçado do Anel Viário Pompéia – Paulópolis e dos RPC's



Dos 10 (dez) Pontos identificados inicialmente pelo empreendedor, os Pontos 4 e 5 foram relocados para receptores localizados mais próximos do novo traçado.

O Ponto 10 foi excluído por situar-se próximo da Rod. Com. João Ribeiro de Barros (SP-294).

A seguir, apresenta-se a lista com a identificação dos 9 (nove) "Receptores Potencialmente Críticos - RPC's", identificados pelo empreendedor no entorno da área de implantação do Anel Viário Pompéia–Paulópolis, e que foram aprovados na presente reunião.

Ponto 1:

Fazenda Pompéia – Estrada Mil Alqueires, s/n, Bairro Mil Alqueires

Acesso pela rodovia SP-294, km 478+700

Município de Pompéia

Tipo de ocupação da área avaliada: Tipo II - Área residencial

Coordenadas UTM: Longitude: 588.521 m E - Latitude: 7.554.360 m S

Ponto 2:

Sítio Talisman – Estrada Mil Alqueires, s/n, Bairro Mil Alqueires
Acesso pela rodovia SP-294, km 478+700
Município de Pompéia
Tipo de ocupação da área avaliada: Tipo II - Área residencial
Coordenadas UTM: Longitude: 587.256 m E - Latitude: 7.555.702 m S

Ponto 3:

Sítio Santa Luzia – Estrada Municipal José Pereira, s/n, Bairro Aurora
Município de Pompéia
Tipo de ocupação da área avaliada: Tipo II - Área residencial
Coordenadas UTM: Longitude: 587.118 m E - Latitude: 7.557.289 m S

Ponto 4:

Sítio Boa Vista – Estrada Municipal José Pereira, 74, Bairro Aurora
Município de Pompéia
Tipo de ocupação da área avaliada: Tipo II - Área residencial
Coordenadas UTM: Longitude: 586.682 m E - Latitude: 7.557.166 m S

Ponto 5:

Residência em frente à Fazenda Jacutinga
Estrada municipal sem denominação, s/ nº - Acesso pela rodovia SP-294, km 488+900
Município de Pompéia
Tipo de ocupação da área avaliada: Tipo II - Área residencial
Coordenadas UTM: Longitude: 580.545 m E - Latitude: 7.558.701 m S

Ponto 6:

Fazenda Água Santa – Estrada municipal sem denominação, s/n
Acesso pela rodovia SP-294, km 488+900
Município de Pompéia
Tipo de ocupação da área avaliada: Tipo II - Área residencial
Coordenadas UTM: Longitude: 579.406 m E - Latitude: 7.558.866 m S

Ponto 7:

Chácara Maria Olívia – Rua Primavera, s/n, Paulópolis
Município de Pompéia
Tipo de ocupação da área avaliada: Tipo II - Área residencial
Coordenadas UTM: Longitude: 576.506 m E - Latitude: 7.558.250 m S

Ponto 8:

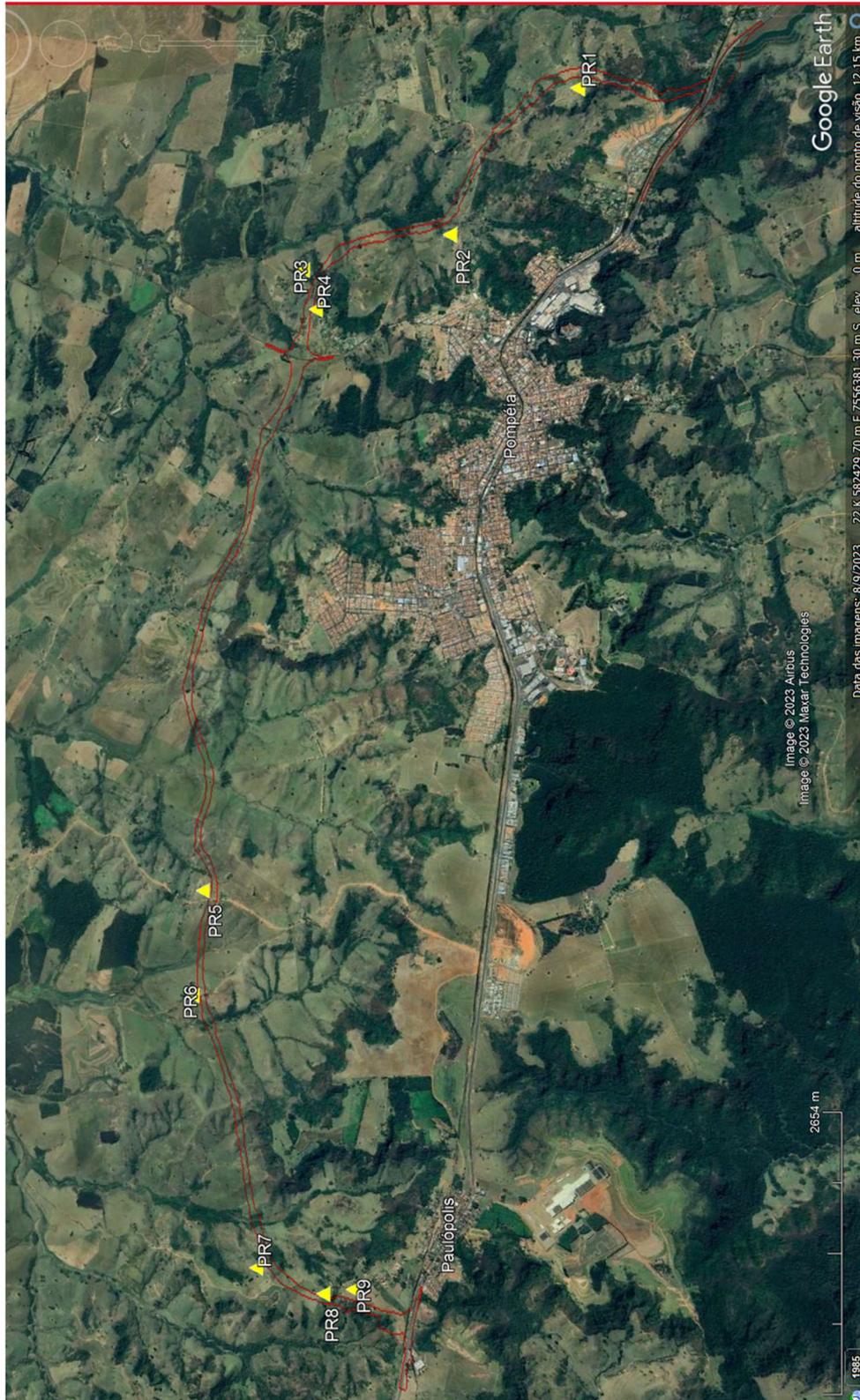
Fazenda São Sebastião – Rua Primavera, s/n, Paulópolis
Município de Pompéia
Tipo de ocupação da área avaliada: Tipo II - Área residencial
Coordenadas UTM: Longitude: 576.295 m E - Latitude: 7.557.507 m S

Ponto 9:

Rua Primavera, s/n, Paulópolis
Município de Pompéia
Tipo de ocupação da área avaliada: Tipo II - Área residencial
Coordenadas UTM: Longitude: 576.373 m E - Latitude: 7.557.179 m S

A Figura 2 a seguir, apresenta a localização do traçado do Anel Viário Pompéia – Paulópolis e os RPC’s identificados pelo empreendedor.

Figura 2 – Localização do traçado do Anel Viário Pompéia – Paulópolis e dos RPC’s



A equipe técnica da CETESB informou que os pontos de medição aprovados na presente reunião poderão ser alterados, relocados e/ou cancelados na data das medições, de acordo com as características observadas na área avaliada em campo, devendo constar no relatório de medição a ser entregue ao Setor de Licenciamento de Empreendimentos de Transporte Rodoviário - ILTR, com as devidas justificativas para as alterações realizadas.

Caso sejam excluídos pontos de medição em campo, no relatório a ser apresentado à CETESB os Pontos efetivamente avaliados deverão ser renumerados com base no número de pontos efetivamente medidos. A identificação numérica de cada ponto de medição deverá obedecer a sequência das medições efetivamente realizadas em campo.

Os responsáveis pelo empreendimento informaram que as medições de níveis de pressão sonora (ruído) serão realizadas pela consultora Eliane Reis Charro Quirino.

As medições de níveis de pressão sonora devem ser realizadas de acordo com os critérios estabelecidos na Decisão de Diretoria nº 100/2009/P, da CETESB, de 19/05/09, que estabeleceu o "Procedimento para avaliação de níveis de ruído em sistemas lineares de transportes".

Os níveis de ruído gerados com a operação do empreendimento devem atender os critérios e padrões estabelecidos pela Decisão de Diretoria nº 389/2010/P, da CETESB, de 21/12/2010, que estabeleceu a "Regulamentação de níveis de ruído em sistemas lineares de transportes localizados no Estado de São Paulo"

A equipe técnica da CETESB informou que o responsável pelas medições deverá levar a campo (na data das medições) os Certificados de Calibração do sonômetro (medidor de nível sonoro), do microfone e do calibrador de nível sonoro. Os certificados deverão ser de laboratório pertencente à Rede Brasileira de Calibração - RBC, devidamente credenciado pelo INMETRO.

Caso na data das medições não sejam apresentados os equipamentos, acessórios, Certificados de Calibração, ou ainda, não sejam observados os critérios estabelecidos pelas regulamentações vigentes, o acompanhamento das medições estará automaticamente cancelado, devendo ser agendada uma reunião para esclarecimentos das divergências verificadas em campo.

Ficou definido que os técnicos da CETESB acompanharão as medições e que estas, deverão ser realizadas pelo consultor identificado na presente Memória de Reunião e acompanhadas dos responsáveis técnicos pelo licenciamento do empreendimento.

A data da realização do acompanhamento das medições foi agendada para o dia 16/01/2024, para tanto, os técnicos se deslocarão para a região no dia 15/01/2024.

O local de encontro das equipes para acompanhamento das medições será definido em data próxima à execução das mesmas.

Considerando que o objetivo do licenciamento ambiental é a implantação de um novo traçado o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA deverá contemplar a apresentação de um "**Estudo de Previsão de Níveis Sonoros - EPNS**", com a operação do empreendimento, que deverá ser elaborado considerando os itens a seguir:

- 1 O “Estudo de Previsão de Níveis Sonoros - EPNS”, deverá ser elaborado com base em metodologia científica, utilizando-se a modelagem matemática como ferramenta de previsão (software comercial específico, desenvolvido para esta finalidade);
- 2 O EPNS deve abranger os Receptores Potencialmente Críticos - RPC's localizados nas áreas lindeiras ao longo do traçado do empreendimento, identificados na presente reunião e/ou nas medições de níveis de ruído ambiente – Lra, considerando a topografia da região, ventos predominantes, reflexões devido a obstáculos geométricos, absorção do solo, etc.;
- 3 Para rodovias, o EPNS deve considerar um cenário com o VDM máximo de projeto e a velocidade máxima prevista da rodovia;
- 4 Os níveis de ruído gerados com a operação do empreendimento devem atender os critérios e padrões estabelecidos pela Decisão de Diretoria nº 389/2010/P, da CETESB, de 21/12/2010, que estabeleceu a “Regulamentação de níveis de ruído em sistemas lineares de transportes localizados no Estado de São Paulo”;
- 5 Para melhor compreensão dos resultados do EPNS e visualização da projeção das curvas de ruído geradas com a operação do empreendimento, os resultados do estudo de previsão devem ser apresentados contendo no mínimo, os seguintes itens:
 - 5.1 Os mapas do estudo de previsão contendo as curvas de ruído (isolinhas) devem ser apresentados sobrepostos à foto aérea ou planta planialtimétrica da região, em escala e resolução de fácil visualização;
 - 5.2 Mapa(s) em escala igual ou maior que **1:10000**, de forma que seja possível ter uma visão geral do EPNS **de todo o empreendimento** objeto de avaliação, com a indicação da localização dos RPC's (Pontos de medição);
 - 5.3 Outro(s) mapa(s) em escalar **1:2000 ou menor**, onde seja possível **visualizar**: a projeção das curvas de ruído geradas no EPNS com a operação do empreendimento sobre os imóveis (RPC's) **em detalhes**, as características gerais do entorno do trecho ou ponto em avaliação (RPC's), a indicação dos pontos de medição e os respectivos níveis de ruído (em dB) previsto em cada ponto, e
 - 5.4 As linhas de grade do estudo de previsão devem ter resolução de 10x10, 5x5, ou 1x1 metro (escolher a resolução conforme a dimensão do empreendimento, ou o tipo de mapa a ser elaborado).
- 6 Apresentar anexo, as telas dos “Print Screen” dos dados de entrada utilizado no software, contendo todas as informações que compuseram a elaboração do EPNS;
- 7 Tabela com os resultados do Estudo de Previsão para cada área avaliada, contendo: a relação dos pontos de medição, a definição do "Tipo" de área de acordo DD nº 389/2010/P, o padrão estabelecido na DD nº 389/2010/P, os níveis de ruído ambiente - Lra medidos, os níveis de sonoros previstos com empreendimento em operação e o nível de ruído total (nível de ruído ambiente - Lra medido somado ao nível sonoro previsto com o empreendimento em operação);

- 8 Caso os níveis sonoros obtidos no “Estudo de previsão”, com a operação do empreendimento, apresentem resultados acima dos padrões estabelecidos na DD nº 389/2010/P, deve ser apresentada proposta de implantação de medidas mitigadoras de ruído, de forma a adequar os níveis sonoros previstos aos limites estabelecidos na legislação vigente,
- 9 Refazer o “Estudo de previsão de níveis sonoros” nos RPC’s, com a inserção das medidas mitigadoras de ruído, de forma que o resultado do novo “Estudo de previsão” comprove o atendimento aos limites estabelecidos na legislação vigente, e
- 10 Caso seja necessário a implantação de medidas mitigadoras de ruído, estas devem ser implantadas antes da solicitação da Licença Ambiental de Operação - LO.

TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS

RESPONSÁVEL

1	Apresentação do Certificado de Calibração de laboratório pertencente à Rede Brasileira de Calibração - RBC do medidor de nível sonoro e do calibrador acústico na data das medições em campo.	Econatur
2	Apresentação de um “ Estudo de Previsão de Níveis Sonoros - EPNS ”, com a operação do empreendimento	Concessionária EIXO

RELATOR

Nome

Jozemar Barreto Oliveira

Assinatura

